PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

ATA Nº 01/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 021/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos do Edital de abertura nº 016/2020.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 17 (dezessete) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos conforme o "ANEXO I" desta ata, para análise da documentação.

Após conferência da documentação apresentada, apenas um candidato foi desclassificado: CÉSAR CRISTIAN MARTINS (protocolo nº 377) não apresentou Curriculum Vitae, descumprindo o **subitem 4.1 do item 4** "Critérios de Seleção".

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência no Sistema Municipal de Educação de Mato Leitão, nos últimos 24 meses – 0,20 ponto por mês
	Experiência em outros sistemas de ensino (privado, estadual e/ou outros municípios), nos últimos 24 meses – 0,10 ponto por mês
	Pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 24 meses (comprovado mediante cópias do contrato e da rescisão) – 1,00 ponto.
Escolaridade (não cumulativa)	Pós-Graduação – 1,00 ponto
	Mestrado – 1,50 ponto
	Doutorado – 2,00 pontos
Cursos	Cursos com duração de 8 a 20 horas – 0,10 ponto

	Cursos com duração de 21 a 40 horas – 0,20 ponto
	Cursos com duração de 41 horas ou mais – 0,30 ponto
	OBS.: Cursos comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2017

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato, bem como o cargo exercido e o sistema de ensino de atuação. A pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 24 meses, foi dada mediante cópias do contrato e da rescisão, conforme previsão do Edital.

Quanto à pontuação por Escolaridade, a conclusão de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado foi considerada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão.

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos de Instituições com cadastro e autorização no Ministério da Educação, relacionados à área da Educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2017. Todas as instituições concedentes de cursos apresentados pelos candidatos foram conferidas na plataforma SISTEC, vinculada ao MEC.

Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	VANESSA REGINA JUNG	6,40
2º	MARGARETE BURGHARDT	5,90
3º	LUIZ FERNANDO HENCKES	5,80
4º	ANGELO LUIS LORD	2,70
4º	ELIANA DE ARAÚJO HERTZ	2,70
6º	FABIO CÉSAR WOLFF	2,60
7º	FABRÍCIO MOHR	2,40
8º	ANA PAULA MENEGHETTI	2,30
9º	ARTUR JOSÉ DESSOY	1,90
10º	ROBERTO WESSLING	1,80
11º	ROBERTO THEISEN	1,20
12º	LETÍCIA REGINA DA SILVA	0,80
13º	DANIELA REGINA WOLSCHICK HEISSLER	0
13º	MARTA INÊS BREMM	0
13º	TATIANE KLAFKE WAGNER	0

13º	TIAGO CENCI DARIVA	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Os candidatos têm o dia 06/02/2020 para protocolar recurso quanto à pontuação da classificação preliminar. No dia 07/02/2020, sorteio será realizado às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital. Sorteio aberto aos interessados.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Ana Lúcia de Bittencourt

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag